

## DIREÇÃO DO FORO DE CANOAS, RS PORTARIA Nº 02/2020-DF, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA GORETE FÁTIMA MARQUES, MMa. JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CANOAS, RS, EM SUBSTITUIÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2020-P e o Provimento Nº 008/2020-CGJ;

CONSIDERANDO o avanço da pandemia do Coronavírus em

nosso Estado;

CONSIDERANDO requerimento formulado pela respectiva

titular;

CONSIDERANDO especialmente que o Registro de Imóveis, diferentemente do Registro Civil das Pessoas Naturais, não precisa trabalhar em regime de plantão;

## **DETERMINA:**

O fechamento do Cartório de Registro de Imóveis de Canoas, até o dia 19/04/2020.

Eventual prorrogação do fechamento deverá ser submetida à Direção do Foro.

## CUMPRA-SE.

Remeta-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça.

Dê-se ampla divulgação à presente portaria.

Canoas, 19 de março de 2020.

GORETE FÁTIMA MARQUES

Juíza de Direito Diretora do Foro em Substituição